

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 461/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/Huab-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Ana Bezerra - UFRN - RN - Huab-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Fabio Constantino Lopes Junior;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 02/10/2026, partir das 06:30h, para coleta de sangue, no Laboratório do Anexo Miguel Lula de Farias, localizado na Avenida Rio Branco, s/n, Santa Cruz (RN). E após a coleta de sangue, comparecer à UAP (Unidade de Administração de Pessoal), localizada no Anexo Administrativo deste hospital, situado à Rua Dr. Eudes Bezerra Galvão s/n, Centro, Santa Cruz (RN), para a apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original) e dos documentos necessários para sua contratação (original), relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/ptbr/acessoainformacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-paracontratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Dia 07/10/2026, conforme disponibilidade médica, na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO.

2.3 Nos dias 08/10 e 09/10/2026 das 8h às 17h na Unidade de Administração de Pessoal, localizada no Anexo Administrativo deste hospital, situado à Rua Dr. Eudes Bezerra Galvão s/n, Centro, Santa Cruz (RN), para atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente